



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 382/2005, DE 24 DE JUNHO DE 2005.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DO  
DECRETO N.º 138/2000 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

## DECRETA:

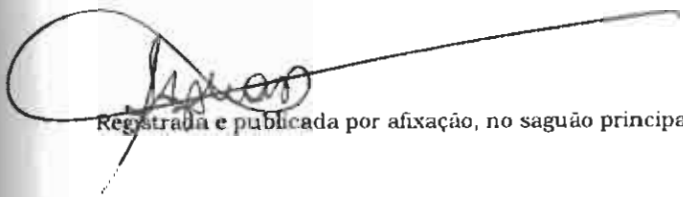
**Art. 1º - Fica revogado, em sua íntegra, o Decreto Municipal nº  
138/2000 de 10 agosto de 2000.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revógam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de junho de 2005.

  
Paulo Marques da Fonseca  
R.G. nº 7.922.019  
Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP

PHONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.612.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br